



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Reduto

Coletividade, construindo junto com a comunidade!
Gestão 2025 - 2028

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REDUTO/MG, E A EMPRESA TINAUTO GASES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE REDUTO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ 01.614.977/0001-61, com sede administrativa na Av. Fernando Maurílio Lopes, 12 – Reduto (MG), CEP 36.920-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Luziane Pereira Batista Mól, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 082.096.596-73, portadora da CI/RG nº 14.008.245 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa TINAUTO GASES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº38.651.402/000129, sediada à Rua Faustino Amâncio, nº 10 A, Bairro Santo Antônio, Manhuaçu-MG, CEP 36.900-157, neste ato representada pela Sra. Maria Conceição de Paula Oliveira, portadora da CI/RG nº M4.215.267 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 592.452.71668, doravante denominado (o) CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo, a Ata de Registro de Preços nº 030/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga para cilindro de oxigênio medicinal, aquisição de cilindro de oxigênio, aquisição de válvulas reguladora para cilindro de oxigênio e locação mensal de concentrador de oxigênio medicinal, em atendimento as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde de Reduto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do instrumento contratual que se findava em 20 de junho de 2024, fica prorrogada até a data de 20 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal, o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes contratantes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 030/ 2024, oriundo do Processo Licitatório nº 028/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Reduto

Coletividade, construindo junto com a comunidade!
Gestão 2025 - 2028

5.1. É condição de eficácia deste Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, a publicação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, firmado em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Reduto/MG, 12 de junho de 2025.

MUNICIPIO DE REDUTO/MG

Luziane Pereira Batista Mól – Secretária Municipal
Órgão Gerenciador

TINAUTO GASES LTDA

Maria Conceição de Paula Oliveira
Fornecedor detentor dos Preços Registrados

Testemunhas:

Mauro Lúcio de Oliveira

CPF: 059.767.036-66

Élvia Aparecida de Sá

CPF: 097.740.836-10